

## O Jubileu de Prata do Tribunal de Contas

Orlando Morais

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco está comemorando seu Jubileu de Prata, com solenidades que compreendem Missa Gratulatória celebrada, neste dia 15, no Mosteiro de São Bento, em Olinda, e, no dia 18 próximo, sessão solene, com entrega da medalha Ministro Seabra Fagundes aos agraciados, descerramento da Placa relativa ao evento e palestra proferida pelo deputado Nelson Jobim, sob a epígrafe "Os Tribunais de Contas e a Revisão Constitucional".

Trata-se de feliz iniciativa dos atuais integrantes dessa Corte de Contas, que é dirigida, atualmente, pelo ilustre presidente, Conselheiro Adalberto Farias Cabral.

Na realidade, são vinte e cinco anos de intenso e proffcuo trabalho realizado por esse órgão fiscalizador das contas públicas, que realiza o chamado controle externo da administração financeira e orçamentária do Estado e, em parte, dos municípios pernambucanos.

Criado pela Lei nº 6.078, de 12 de dezembro de 1967, por força de imperativo constitucional, o Tribunal de Contas de Pernambuco composto, à época, de cinco Ministros (posteriormente a Emenda Constitucional no 1 de 17 de outubro de 1969, outorgada pelos Ministros Militares, alterou o título para Conselheiro), foi oficialmente instalado a 15 de outubro de 1968, perante o então governador Nilo de Souza Coelho, com a posse dos seus integrantes. Éramos os seguintes: Orlando Morais, Jarbas Maranhão, Luiz Fernando Guedes Pereira, Fábio Corrêa e Sebastião Inácio de Oliveira Neto.

No dia seguinte, foi realizada a primeira sessão ordinária com a eleição para os cargos de presidente e vice-presidente, recaindo a escolha, respectivamente, na minha pessoa e no

então ministro Guedes Pereira.

Iniciamos nossos trabalhos na única área disponível do Estado, com 200 metros quadrados, no primeiro andar de velho prédio alugado e situado à rua do Hospício, esquina com a Praça Maciel Pinheiro, sem ao menos uma borracha ou lápis para qualquer anotação, com meia dúzia de velhas cadeiras emprestadas e uma antiga mesa de reunião cedida pela então Secretaria Assistente do Estado. Contando, porém, com o decidido apoio do governador citado e seu secretário da Fazenda, deputado Osvaldo Coelho, as verbas respectivas nos foram concedidas e, oitenta e sete dias depois, inauguramos as instalações do Tribunal, naquela pequenina área, adquirindo em regime de tomada de preços, desde o material de expediente e de limpeza aos móveis, utensílios, máquinas de escritórios, divisórias, luminárias, livros especializados, telefones, teto em gesso, alcatifas, cortinas, aparelhos de ar-condicionado, ventiladores, três viaturas e serviços de pintura. E tudo isso, sem prejuízo das trinta e cinco sessões ordinárias realizadas naquele período. Essas instalações constavam, apenas, de uma sala destinada a todos os Conselheiros e suas reuniões e outras três, onde funcionavam, respectivamente, a Secretaria Executiva, a Procuradoria e a Auditoria.

Tínhamos, à época, excluindo os Conselheiros, Auditores e Procuradores, apenas vinte servidores cedidos pelo Estado.

Reeleito presidente para o exercício seguinte, conseguimos do governador Nilo Coelho do Decreto-Lei nº 55, de 23 de julho de 1969, que criou o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do órgão, com 11 cargos em comissão e 105 cargos de provimento efetivo. E realizamos, entre 23 de julho e 31 de dezembro de 1969, três concursos públicos para o preenchimento dos aludidos cargos efetivos.

Com esse pequenino contingente de servidores, fizemos centenas de inspeções nos municípios, além da apreciação de mais de mil processos de aposentadoria de funcionários estaduais e um sem-número de julgamento de prestações de contas dos responsáveis pela manipulação de dotações orçamentárias das repartições estaduais, bem como o parecer prévio das contas globais do Governo Estadual.

Nenhum conselheiro fundador do Tribunal se encontra mais na atividade. Três estamos aposentados (Orlando Moraes, Jarbas Maranhão e Guedes Pereira) e os outros dois são falecidos (Fábio Corrêa e Oliveira Neto).

Em 1970, o Tribunal passou a ter composição diferente, isto é, sete membros, tendo ingressado os conselheiros Rui Lins de Albuquerque e Suetone Alencar.

Com o crescimento de suas atribuições, não mais podia a citada Corte de Contas continuar em prédio inadequado. É quando foi iniciada a campanha para a construção da sede própria. O ex-presidente Ernesto Geisel, mediante o Decreto nº 74.280, de 11 de julho de 1974, doou ao Estado de Pernambuco uma área de 2.100 metros quadrados, situada à rua da Aurora, esquina com a av. Mário Melo, com a específica destinação de aí ser construída a sede do Tribunal. Mas o Decreto Presidencial foi claro: estaria a doação sem efeito, se o Estado não iniciasse a construção no prazo de dois

anos. É quando foram realizadas as obras de fundação pelo então governador Moura Cavalcanti.

Depois disso, um longo período de espera. Somente em 1986, no governo de Roberto Magalhães, as obras foram reiniciadas com o levantamento das colunas e alvenaria, para serem concluídas em 1988, na administração do governador Miguel Arraes. Muito colaboraram para construção da sede própria do Tribunal os ex-presidentes da Casa, conselheiros Jarbas Maranhão, Fábio Corrêa, Oliveira Neto, Suetone Alencar e Rui Lins. A Construção Federal de 1988 valorizou muito os Tribunais de Contas, aumentando suas atribuições, como o exame da legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta e indireta, incluindo as Fundações mantidas pelo Poder Público e a eficácia de título executivo de suas decisões de que resulte imputação de débito ou multa.

Vem esta Corte de Contas, ao longo desses vinte e cinco anos, cumprindo com desvelo e patriotismo suas funções legais e constitucionais, prestando à comunidade de Pernambuco valiosa e extensa folha de serviços. Por isso, estão de parabéns seus abnegados servidores.

---

\* Orlando Moraes é advogado, professor universitário e Conselheiro aposentado do Tribunal de Contas do Estado. Transcrito do "Diário de Pernambuco" de 15 de outubro de 1993.

## **Discurso do Conselheiro Antônio Corrêa de Oliveira, por ocasião da celebração do Jubileu de Prata do Tribunal de Contas de Pernambuco em 15.10.93.**

**E**nobrecido, pela incumbência, cabe-me falar em momento de júbilo, quando este Tribunal comemora 25 anos de existência. De um caminhar sem tropeços. De um viver alicerçado em parâmetros éticos, tendo na lei sua inspiração maior.

É, portanto, esta uma hora de exaltar aos que o criaram, aos que o serviram e aos que os servem, com desprendimento. Que

acompanharam os passos iniciais, em prédio alugado da rua do Hospício, com térreo ocupado por lojas de armas e agência bancária, recebendo o afago das vizinhas; igreja da Boa Vista e praça Maciel Pinheiro. A primeira, centro de oração, de fachada artística e de sinos, nacionalmente, conhecidos, mercê da poesia de Manoel Bandeira; a segunda, com bancos e fonte luminosa, ponto de lazer, bem ao gosto de nossa

população, amiga de bate-papos, de encontros para a conversa amena ou discussões acaloradas, visando solucionar problemas, os mais diversos, do time de futebol, aos literários ou políticos.

Praça que nos versos de José Gonçalves de Oliveira:

“O nome evoca o bravo errante  
que foi lutar no Paraguai;  
chamaram-no “herói romântico”,  
também, de “peregrino audaz”.

E ao correr do tempo foi se firmando, se estruturando, cômico dos deveres e responsabilidades. E no crescer, abrangência de funções, que para exercê-las, fundamental, a presença de pessoal habilitado. Realiza os primeiros concursos. Convoca funcionários de vários departamentos da administração estadual, jamais contratou servidor em época quando era costume fazê-lo apesar de vedado pela Lei maior. Nas decisões evidencia zelo pelo patrimônio público, procurando, sempre, praticar função pedagógica, mais que punitiva. Assim, foi completando as ações básicas, necessárias ao cumprimento do objetivo principal. Impôs-se pela maneira de ser, adequando-se ao controle externo, no acompanhamento da execução orçamentária e financeira, buscando uma visualização do pertinente ao Estado e aos municípios, em décadas vividas, a exigir reformas, modernidade, no controle político social e vitalidade das instituições, com normas éticas que não devem ser contaminadas pelas conveniências pessoais.

Este Tribunal foi instalado, em 68, quase 80 anos, após o da União, que nasceu nos albos da República, sendo reclamado desde a Independência. A idéia vem de um projeto de Lei apresentado, no Senado, por Felisberto Caldeira Brant, mais tarde Marquês de Barbacena, e José Inácio Borges, que não foi adiante da mesma maneira que as tentativas de Alves Branco, Pimenta Bueno, Silveira Martins, Ouro Preto e João Alfredo.

Só pelo decreto-lei nº 966, A., de 90, graças a Rui Barbosa que o justificou como “corpo de magistratura intermediária entre a Administração e a Legislatura, de sorte que haja “entre o Poder

que autoriza, periodicamente, a despesa e o Poder que quotidianamente, a executa, um mediador independente, auxiliar de um e outro, que, comunicando com a Legislatura, e intervindo na Administração seja não só vigia, como a mão forte da primeira sobre a segunda, obstando a perpetração das infrações orçamentárias por um veto oportuno aos atos do Executivo, que direta, próxima ou remotamente, discrepem da linha rigorosa das leis de finanças”.

João Barbalho, nos comentários à Constituição de 91, precisamente ao artigo 89, foi enfático: “Coube à República a realização, premeditada por aqueles grandes vultos da instituição sem a qual as leis de despesas são simulacros e a responsabilidade do emprego dos dinheiros públicos uma simples ficção. O decreto do governo provisório nº 966 A, de 7 de novembro de 1890, criou um Tribunal de Contas para o exame revisão e julgamento dos atos concernentes à receita e despesa da República.

Mas a função de si mesma austera corretora e meticulosa do Tribunal de Contas é de natureza a gerar contra ele malquerenças, antipatias e desforços. O Parlamento Imperial nunca quis que existisse esse fiscal esmerilhador, indiscreto, incompatível com as facilidades dos ministros e exigências dos deputados”.

Compreensível o entender do jurista pernambucano. Faz parte do gênero humano o desgosto pelos que o advertem apontando descaminhos, falta de exação.

Votada a Constituição de 67, nosso Estado criou sua Corte de Contas. Fez, compondo o seu colegiado com cinco ministros: Fábio Corrêa, Guedes Pereira, Jarbas Maranhão, Oliveira Neto e Orlando Moraes. A iniciativa foi do então governador Nilo Coelho que ao dar posse aos nomeados, no Palácio Frei Caneca, após o discurso de Jarbas Maranhão, de estilo agradável e rico de ensinamentos, falou, dizendo de sua confiança no recém-criado órgão, com o entusiasmo do orador vibrante, acostumado às empolgantes orações parlamentares.

Instalado, com parcimônia; ao contrário de outros de unidades da Federação que começaram com até 13 ministros; iniciou o trabalho de dá-lhe forma, conteúdo, estrutura. Foi verdadeiramente, um esforço que exigiu

empenho, dedicação e espírito público, que, felizmente, não faltou aos que se dedicaram a essa honrosa e dignificante tarefa.

Logo depois, no último mês do ano, o país enfrenta séria crise. O Congresso é colocado em recesso. A seguir, punição idêntica sofrem diversas Assembléias Legislativas, inclusive a de Pernambuco. Os ministros militares no comando do Executivo, editam e emenda nº 1 à Constituição Federal. Por estar fechado nosso Legislativo, coube ao governador Nilo Coelho adaptar nossa Constituição à Federal, que disciplinou o número de Conselheiros, não mais ministros, de todos os Tribunais de Contas estaduais para sete, e nomeou para completar-lhe o colegiado, Rui Lins de Albuquerque e Suetone Alencar. Com esses nomes, a composição ficou inalterada, por mais de uma década.

E, com o fluir do tempo, vem desenvolvendo toda uma sistemática de trabalho, ao responder consultas, emitir pareceres, decisões, editar acórdãos e auxiliar no controle externo que não é mais contábil, apenas, é também financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional. Com toda essa gama de atividades, acalentou sonhos. Um deles, o da sede própria; o de prédio que lhe permitisse ter departamentos, auditórios, salas e gabinetes com funcionalidade. E neste sonho, levou praticamente 19 anos para vê-lo concretizado. Quase toda sua existência até hoje. Três governadores foram decisivos: Eraldo Gueiros Leite, Roberto Magalhães e Miguel Arraes.

Tem, agora, esse ufanismo. Acha-se nesta rua romântica da Aurora, de prédios centenários e alguns de extraordinária beleza arquitetônica.

Como dizia Bergson, “o mundo precisa de contemplação”. Daqui, vê-se o mar, que para Gilberto Amado, produz momentos de renovação, “em que o homem é o super-homem de si mesmo, fazendo correr uma primavera que perfuma os sentidos, ascende a bondade no olhar e o entusiasmo no coração”.

E também pedaços de terra em que nasceu o Recife, por onde passaram portugueses, holandeses, corsários, enfim, muitas gerações, que se perpetuaram em edifícios, fazendo recordar o inesquecível Carlos Pena Filho:

“No ponto onde o mar se extingue  
e as areis se levantam  
cavaram seus alicerces  
na surda sombra da terra  
e levantaram seus muros  
de frio sono das pedras.  
Depois armaram seus flancos:  
trinta bandeiras azuis  
plantadas no litoral.  
Hoje, serena flutua,  
metade roubada ao mar,  
metade à imaginação,  
pois é do sonho dos homens  
que uma cidade se inventa.”

Esta solenidade é de gratidão aos que nesses 25 anos deram o melhor de si à instituição, tão presente na comunidade pernambucana. Especialmente aos que com ela começaram em 1968. De evocação de fatos, acontecimentos, coisas e pessoas inseridas no dia-a-dia, concorrendo para trabalho sério, merecedor de elogios.

E no fluir alguns já fizeram a última viagem. Outros gozam merecida aposentadoria e a maioria continua a mirar-se no exemplo dos que já se foram para tornar mais eficiente o desempenho de Órgão de muita importância na vida administrativa do Estado. Órgão de vigilância, de princípios e de leis. Montesquieu, no seu célebre “Do Espírito das Leis”, já preconizava: “Quando os princípios do governo se acham uma vez corrompidos, as melhores leis as tornam más, e voltam-se contra o Estado; quando os seus princípios são salutares, as más produzem o efeito das boas: a força do princípio arrasta tudo o mais”.

O regime democrático é exigente na valorização do patrimônio público. A nova Carta aumentou o poder de fiscalização. O parágrafo 2º do artigo 73 concede: a qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato, poderes para na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União. Dispositivo ampliado é o do parágrafo 5º do artigo 32 de nossa Carta Estadual, pois responsabiliza a autoridade que for omissa na apuração dos fatos denunciados. Neste particular, esta Corte vem desempenhando, como nas

demais e a contento, todas as suas atribuições.

Ao presidente Adalberto Farias agradeço a designação para falar, nesta solenidade de tanta significação, de homenagem e de recordação e falar em nome de todo o Tribunal. Distinção que me desvaneceu.

Penso, ou melhor, tenho quase a certeza, de que o motivo da escolha prendeu-se ao fato de haver, como deputado, no já um tanto distante ano de 67, votado a criação deste Tribunal a que viria integrar, como Conselheiro, nomeado que fui pelo governador Marco Maciel, a partir de 29 de junho de 1982, tendo o privilégio de conviver aqui com 11 dos 14 Conselheiros: Jarbas Maranhão, Oliveira Neto, Orlando Moraes, Ruy Lins, Suetone Alencar, Honório Rocha, Barreto Guimarães, Severino Otávio, Fernando Correia, Adalberto Farias e Carlos Porto, que até esta data fizeram ou fazem parte de seu colegiado. Somente com dois: Guedes Pereira a quem substituí, meu amigo e contemporâneo na Faculdade de Direito do Recife e Fábio Corrêa, o parente e mestre, companheiro de muitos encontros e alguns desencontros, não pude usufruir dessa regalia.

Este é um momento feliz para todos nós. De lembranças, de saudades e de homenagens. Vamos vivê-lo, como desejou o poeta maior, Fernando Pessoa:

Vive o momento com saudade dele  
Já ao vivê-lo...  
Barcas vazias, sempre nos impele

Como a um solto cabelo  
Um vento para longe, e não sabemos  
Ao viver, que sentimos ou queremos...

Demo-nos pois a consciência disto  
Como de um lago  
Posto em paisagem de torpor mortiço  
Sob um céu êrmo e vago,  
E que a nossa consciência de nós seja  
Uma coisa que nada já deseja...

Assim idênticos à hora toda  
Em seu pleno sabor  
Nossa vida será nossa anteboda:  
Não nós, mas uma cor,  
Um perfume, um meneio de arvoredo,  
E a morte não virá, nem tarde ou cedo...  
Porque o que importa é que nada importe...  
Ou, tênue e longe cale  
seus gestos... Tudo é mesmo... Eis o  
momento...  
Sejamo-lo... Para quê o pensamento?...

E a viver este momento, aos agraciados com a medalha Seabra Fagundes, nome tutelar do direito pátrio, de jurista que pregou os ensinamentos, com palavras, atitudes, abnegação, renúncia e vida exemplar; medalha instituída para o jubileu de prata de órgão tão nosso, a saudação amiga e fraterna — deste Tribunal de Contas, que vive o presente, alicerçado no passado e na antevisão do futuro.

## Tribunal de Contas e Ministério Público

GILVANDRO COELHO

**A**s solenidades que assinalaram o Jubileu de Prata do Tribunal de Contas de Pernambuco e tiveram os seus marcos na outorga da Medalha Ministro Seabra Fagundes a várias personalidades, na conferência do deputado federal Roberto Magalhães e na instalação da Inspeção daquela Corte na cidade de Arcoverde,

suscitam pelo menos duas reflexões aos que foram, como nós, testemunhas dos fatos recordados com brilhantismo pelos conselheiros Antônio Corrêa de Oliveira, Jarbas Maranhão e Orlando Moraes, a partir da sua criação no Governo Nilo de Souza Coelho.

A primeira, sobre a justiça e oportunidade da homenagem a um dos maiores mestres do